#### ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

#### JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

#### JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo Código Identificador:9C51A325

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2019 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para contratação de laboratório credenciado para prestação de serviços de análise de água, efluentes e

**DATA DA ABERTURA**: 12/04/2019 **HORA:** 09 horas (horário de Brasília/DF) LOCAL: no sítio www.comprasnet.gov.br

UASG: 925282 - Departamento de Água e Esgotos de Santana do

Livramento/RS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio www.comprasnet.gov.br

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirido no local, por fax, pelo site: www.comprasnet.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@terra.com.br. Maiores informações pelo fone/Fax (55)3967-1309, e ainda pelo fax do Setor de Licitações e do pregoeiro (55) 3244-2079.

Sant'Ana do Livramento, 18 de março de 2019.

### TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos Código Identificador:7CF4EF4A

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO, DATA

# Convite nº 02/2019 - Proc. Administrativo 02897/2019

Objeto : Reconstrução de 16 m de Bueiro Simples Celular em Concreto de 2,5 x 2,5 m na Vila Brizola, incluíndo a Construção de uma Boca de Bueiro Simples Celular em Concreto de 2,5 m e Dissipadores de Energia.

Alteração de Data: Do dia 27/03/2019 às 09:00 hs para o dia 05/04/2019 às 09:00 hs

Ficam mantidas todas as demais condições.

Edital e Alteração à disposição: www.sdolivramento.com.br Informações: (55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 25 de Março de 2019.

### RICARDO DO E. S. BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador: B5BA15C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N°. 7.460, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Altera o Art. 1º da Lei nº 4646 de 06 de agosto de 2003.

#### **SOLIMAR CHAROPEN** GONCALVES, **PREFEITO** MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o Art. 1º da Lei nº 4646 de 06 de agosto de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º Fica instituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA - vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o objetivo de propor políticas, ações e programas voltadas ao direito à alimentação e à nutrição, especialmente da população que não dispõe de meios para prover suas necessidades básicas alimentares. O COMSEA é um componente municipal do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de março de 2019.

# SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

# FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador: 638E8563

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Altera a redação do Art. 1º da Lei Complementar nº 65 de 27 de julho de 2018.

#### **SOLIMAR CHAROPEN** GONÇALVES, **PREFEITO** MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 1º da Lei Complementar de nº 65 de 27 de julho de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1° Os 12 hectares, 21 ares, 85 cas, 33 dm<sup>2</sup>, 32 cm<sup>2</sup>, compreendidos no imóvel matrícula 23.403, do Cartório do Registro de Imóveis deste município, passam a ser declarados como Zona III, conforme dispõe o Art. 14 da Lei Complementar 45/06, haja vista a sua destinação voltada ao turismo".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de março de 2019.

# SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

# FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador: E0056F4C